



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR**

SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, 8º andar – CEP 70.070-929 – Brasília, DF

**Circular Eletrônica nº 7/2011 – FIES/FNDE/MEC**

Brasília, 7 de abril de 2011

**Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior**

**Assunto: Cadastro de filiais para pagamento de tributos**

Senhor(a) Representante Legal,

1. O Sistema Informatizado do FIES (SisFIES) foi aberto nesta data para o cadastramento de filiais autorizadas a efetuarem o pagamento de tributos federais mediante a utilização de Certificado Financeiro do Tesouro – Série “E” (CFT-E) de propriedade da entidade mantenedora.
2. Para efetuar o cadastramento de suas filiais, as entidades mantenedoras deverão acessar o SisFIES e escolher no Menu “Mantenedora” o Submenu “Cadastro de Filiais”.
3. O cadastramento de filiais no SisFIES somente será permitido ao Representante Legal da entidade mantenedora portador de certificado digital de pessoa jurídica (e-CNPJ), reconhecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme estabelecido no art. 5º da Portaria Normativa MEC nº 1, de 22 de janeiro de 2010.
4. Devido ao tempo demandado para a execução das rotinas operacionais destinadas ao registro dos cadastros no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as filiais cadastradas no SisFIES até a sexta-feira de cada semana terão os seus CNPJ liberados para o pagamento de tributos a partir da sexta-feira da semana imediatamente seguinte, caso não sejam identificadas inconsistências por ocasião da carga dos registros no SIAFI.
5. Será considerada filial para fins de cadastro e pagamento de tributos no âmbito do FIES a Instituição de Ensino Superior cujo número base do CNPJ for o mesmo número base do CNPJ da entidade mantenedora, conforme exemplificado a seguir:

- CNPJ da mantenedora: **11.111.111/1111-11**
- CNPJ da filial 1: **11.111.111/2222-22**
- CNPJ da filial 2: **11.111.111/3333-33**

6. Para efetuar o pagamento de tributos de suas filiais, o representante legal deverá observar as mesmas regras e procedimentos aplicáveis ao recolhimento de tributos da entidade mantenedora e informar o número do CNPJ da filial no campo apropriado da respectiva Guia.

7. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelos telefones nºs 0800-616161, (61) 2022-5023, 2022-4056, 2022-5020, 2022-5029, 2022-5028, 2022-5026, 2022-4661, 2022-5022, 2022-4739 e 2022-4784.

Atenciosamente,

**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
Agente Operador do FIES